

**ROTEIRO DE AUTO INSPEÇÃO PARA EVENTOS**

**Processo/Ano N°** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Estabelecimento:		
Proprietário/Responsável Técnico e N°Registro:		
Assinatura Proprietário/Responsável Técnico:		
CNPJ/CPF:		
Nº. Total de Trabalhadores no estabelecimento:	Número de Homens:	Número de Mulheres:

<b>Descrição do Item</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
1. Manter licença sanitária afixada visível ao público.			
2. Comprovante de vacinação de funcionários atualizado.			
3. Comprovante do atestado de saúde ocupacional dos funcionários.			
4. Comprovação atestado do corpo de bombeiros atualizado.			
5. Comprovação da licença sanitária da empresa que fornecerá de alimentos (bebidas).			
6. Comprovação da Anotação da responsabilidade técnica da estrutura física e elétrica (palco, outros)			
7. Comprovação de contrato com empresa responsável pelos sanitários químicos.			
8. Comprovação da responsabilidade técnica pelos sanitários químicos, emitido pelo conselho.			
9. Possui acessibilidade?			
10. Realiza a identificação de todos os ambientes.			

**Observações**

1. A Autoridade Sanitária, no exercício de suas atribuições poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde Pública, bem como as que constam em normas aplicáveis ao caso;
2. Este roteiro apresenta as exigências mínimas para essa atividade. É obrigação de todos buscar o conhecimento antes de iniciar qualquer atividade que influencie em um indivíduo ou mais. Nenhum cidadão, pode se justificar ao não cumprimento da lei, referindo ser desconhecedor da mesma;
3. Este roteiro poderá ser revisto sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade de Sanitária e legislação vigente;
4. Todas as atividades executadas devem ser requeridas e obrigatoriamente constar no CNPJ.